

PORTARIA N.º 10985, DE 29 DE ABRIL DE 2022

"Exonera o Cidadão Rafael Adriano Furtado do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Serviços Rodoviários"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, **Resolve**, exonerar a partir de 02 de Maio de 2022, o cidadão **Rafael Adriano Furtado**, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Serviços Rodoviários na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, nomeado pela Portaria n.º 10439, de 09 de Fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 29 de Abril de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.